



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

ESCLARECIMENTO-PE-48-LUIZIANIA-28/12

1 mensagem

Leticia de Lima Magalhães da Silva <leticia.lima@rioclarense.com.br>
Para: cpl.luziania@gmail.com
Cc: Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

18 de dezembro de 2023 às 15:27

Boa tarde

Referente ao Pregão Eletrônico N° 048- Aquisição de Medicamentos.

GOSTARIA DE CONFIRMAR, QUANTAS CASAS DECIMAIS SERÃO ACEITAS NO UNITÁRIO?

--

Atenciosamente,



LETICIA DE LIMA M. DA SILVA

Edítais

(19) 35225800
leticia.lima@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Re: ESCLARECIMENTO-PE-48-LUIZIANIA-28/12

1 mensagem

Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

18 de dezembro de 2023 às 15:40

Para: Leticia de Lima Magalhães da Silva <leticia.lima@rioclarense.com.br>

04 (quatro casas decimais)

Edioman Gomes - Pregoeiro

Em seg., 18 de dez. de 2023 às 15:27, Leticia de Lima Magalhães da Silva <leticia.lima@rioclarense.com.br> escreveu:

Boa tarde

Referente ao Pregão Eletrônico N° 048- Aquisição de Medicamentos.**GOSTARIA DE CONFIRMAR, QUANTAS CASAS DECIMAIS SERÃO ACEITAS NO UNITÁRIO?**

--

Atenciosamente,

**LETICIA DE LIMA M. DA SILVA**

Editais

(19) 35225800

leticia.lima@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção. Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

--
Atenciosamente,



Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PP 048/2023 IUIZIÂNIA

1 mensagem

CA HOSPITALAR EIRELI <licitacao.cadistribuidora@hotmail.com>

18 de dezembro de 2023 às 10:23

Para: "cpl.luziania@gmail.com" <cpl.luziania@gmail.com>, FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES <fabricioribeirorodrigues@hotmail.com>

Bom dia,

Com relação aos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES do Edital Letra "e", é necessário levar o CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA para todos os itens no dia da sessão?

Porque la fala para os itens sinalizados, mas no Termo de Referencia não tem nenhum item especificando no descritivo a necessidade do documento:

Registro dos medicamentos junto ao Ministério da Saúde ou notificação simplificada do medicamento, quando for o caso (para os itens sinalizados na descrição, contida no item 14 do presente);

Aguardo confirmação, para evitar impressão de documento desnecessário, porque será muito papel impresso.

Att.

Michelle

CA HOSPITALAR

CNPJ: 26.457.348/0001-04





Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

Re: ESCLARECIMENTO PP 048/2023 IUIZIÂNIA

1 mensagem

Prefeitura Luziania <cpl.luziania@gmail.com>

18 de dezembro de 2023 às 10:32

Para: CA HOSPITALAR EIRELI <licitacao.cadistribuidora@hotmail.com>

TEM QUE TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO OS REGISTROS DE TODOS OS ITENS QUE FICARAM DE POSSE DO LICITANTE, SENDO APRESENTADO AO PREGOEIRO SOMENTE OS ITENS VENCEDORES.

EDIOMAN GOMES PREGOEIRO
(61) 9 9248 3706

Em seg., 18 de dez. de 2023 às 10:23, CA HOSPITALAR EIRELI <licitacao.cadistribuidora@hotmail.com> escreveu:

Bom dia,

Com relação aos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES do Edital Letra "e", é necessário levar o CERTIFICADO DE REGISTRO NA ANVISA para todos os itens no dia da sessão?

Porque la fala para os itens sinalizados, mas no Termo de Referencia não tem nenhum item especificando no descritivo a necessidade do documento:

Registro dos medicamentos junto ao Ministério da Saúde ou notificação simplificada do medicamento, quando for o caso (para os itens sinalizados na descrição, contida no item 14 do presente);

Aguardo confirmação, para evitar impressão de documento desnecessário, porque será muito papel impresso.

Att.
Michelle

CA HOSPITALAR
CNPJ: 26.457.348/0001-04

